



EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
REQUERIMENTO DE ABERTURA DE ETAPA DE EXPEDIENTE ÚNICO

LOGRADOURO – RUA E NÚMERO <i>RUA TRINTA E UM – SANGIM LEOPOLDINA</i>		EXPEDIENTE ÚNICO	
LOTEAMENTO OU CONDOMÍNIO	QUADRA	LOTE	ÁREA PRIVATIVA
PROTOCOLO		DESPACHO	

REQUER:

DIRETRIZES	<input type="checkbox"/> EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> PARCELAMENTO COM EDIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> TERMO DE REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> PARCELAMENTO DO SOLO	<input type="checkbox"/> EVU 2º GRAU
PARCELAMENTO DO SOLO	<input type="checkbox"/> 1ª FASE DE LOTEAMENTO <input type="checkbox"/> 2ª FASE DE LOTEAMENTO <input type="checkbox"/> DESMEMBRAMENTO	<input type="checkbox"/> 3ª FASE DE LOTEAMENTO <input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO <input type="checkbox"/> PROJETO COMPLEMENTAR ()	<input type="checkbox"/> CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> FRACIONAMENTO
ESTUDO DE VIABILIDADE (EVU)	<input type="checkbox"/> 1º GRAU (CEVEA) <input type="checkbox"/> 1º GRAU (CTAAPS)	<input type="checkbox"/> 1º / 2º GRAU (CAADHAP) <input type="checkbox"/> 1º / 2º GRAU (CAUGE)	
APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO <input type="checkbox"/> LICENCIAMENTO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO COM EVU 1º GRAU <input type="checkbox"/> AUTO LICENCIAMENTO	<input type="checkbox"/> CASA EM CONDOMÍNIO
VISTORIA PARA HABITE-SE	<input type="checkbox"/> PARCIAL EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> PARCIAL FINAL EDIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARCIAL PARCELAMENTO SOLO () <input type="checkbox"/> PARCIAL FINAL PARCELAMENTO SOLO ()	<input type="checkbox"/> TOTAL EDIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> TOTAL PARCELAMENTO SOLO
LICENÇA	<input type="checkbox"/> LICENÇA NA HORA ()	<input type="checkbox"/> LICENÇA EXPRESSA ()	
LAUDOS	<input type="checkbox"/> LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL	<input type="checkbox"/> LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL	<input type="checkbox"/> OUTROS ()
ÍNDICES CONSTRUTIVOS	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO	<input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO (TPC)	
CERTIDÃO ()			
TERMO DE COMPROMISSO	<input type="checkbox"/> PROJETO COMPLEMENTAR ()	<input type="checkbox"/> VISTORIA / FISCALIZAÇÃO ()	
ESPECIFICAR OU OUTROS ASSUNTOS	Elaboração de Croqui e Informações Cadastrais para fins de denominação de logradouro por meio de Projeto de Lei municipal		

COMUNICA:

CONCLUSÃO FUNDADAÇÕES (INÍCIO DA OBRA) – PREVISÃO DE TÉRMINO EM	/	/	ART. Nº
INÍCIO DE OBRA PARCELAMENTO DO SOLO – PREVISÃO DE TÉRMINO EM	/	/	ART. Nº

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME	CPF/CNPJ
E-MAIL	TELEFONE
ENDEREÇO	ASSINATURA

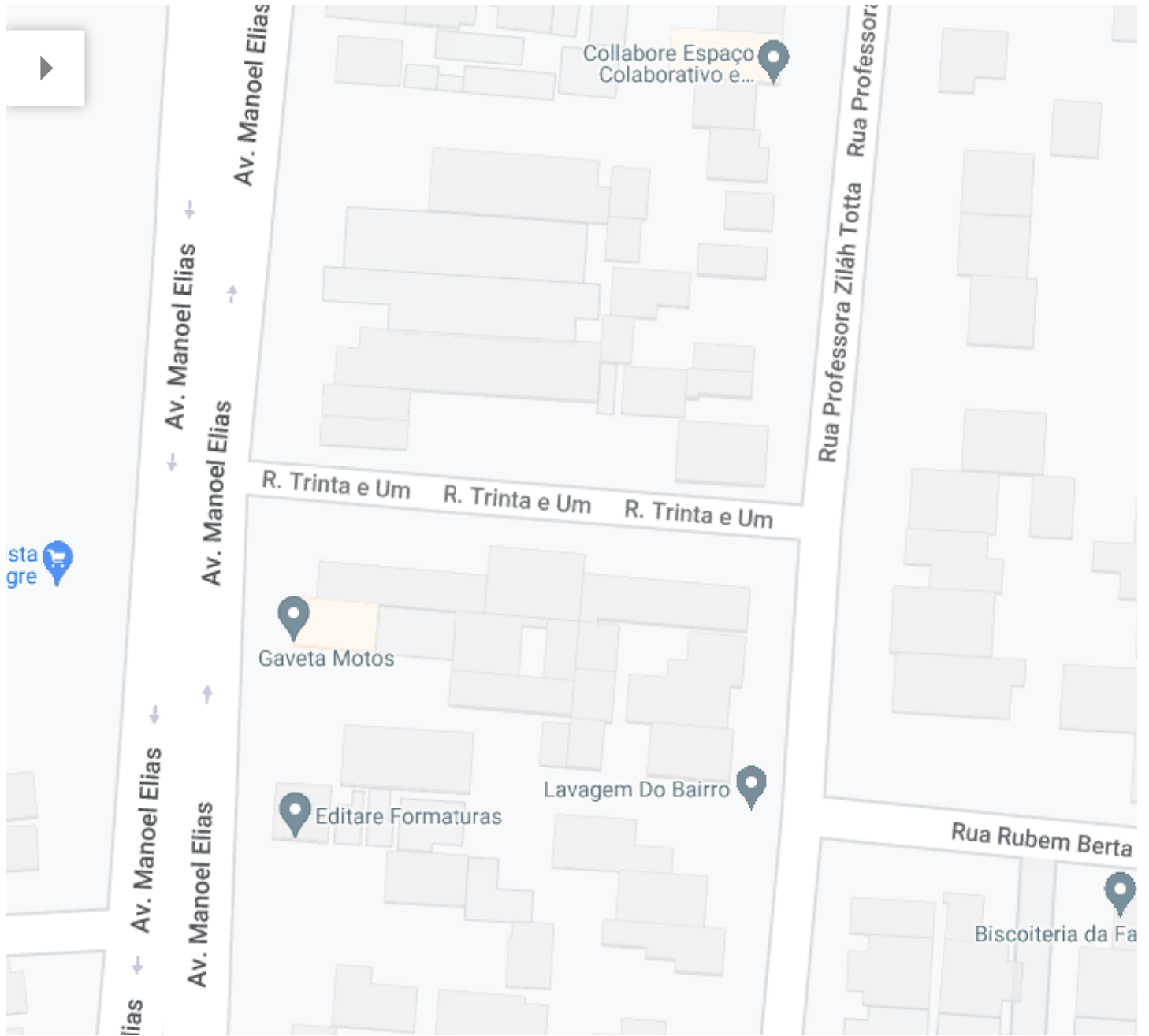
REQUERENTE

NOME <i>Idenir João Cecchim</i>	CPF / CNPJ 153.302.870-04
E-MAIL <i>idenircecchim@camarapoa.rs.gov.br</i>	TELEFONE (51) 32204731
ENDEREÇO <i>Avenida Loureiro da Silva, nº 225, sala 206, Centro Histórico, Porto Alegre/RS</i>	ASSINATURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	CPF / CNPJ
TÍTULO	CREA/CAU
E-MAIL	TELEFONE
ENDEREÇO	ASSINATURA

RETIRADA DE DOCUMENTOS PORTO ALEGRE, DE	DE	ASSINATURA
--	----	------------



Requerimento de
Croqui de Logradouro para Fins de Lei de Denominação



**Prefeitura de
Porto Alegre**

Protocolo
22.0.000121685-0

gerado em
27/09/2022

às
10:04

Requerente Márcia Tomaschewski
e-mail Requerente marciatomaschewski@camarapoa.rs.gov.br
Fone Requerente (51) 99243-7970
CPF/CNPJ Requerente 881.055.040-49

Categoria e nome pretendidos para o logradouro Rua Darci José Chieza

Justificativa Para fins de denominação

ARQUIVOS

Requerimento do vereador
Requerimento Rua Trinta e Um - Jardim Leopoldina.pdf

Mapa indicando a localização do logradouro (pode ser foto aérea do Google)
Mapa Rua Trinta e Um.pdf

Termo de Notificação

O usuário externo (requerente) do Portal de Licenciamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do presente termo, fica ciente que:

1. O protocolo digital importa na aceitação dos termos e condições que regem os Decretos 18.916/2015 (Processo Administrativo Eletrônico - SEI) e o Decreto 20.606/2020 (no qual estabelece o sistema de licenciamento digital no Escritório de Licenciamento) no âmbito do Município de Porto Alegre.
2. Presume-se a autenticidade e veracidade de toda e qualquer informação prestada e documentação apresentada pelo requerente, não o eximindo da responsabilidade administrativa, civil e/ou criminal por atos praticados em dissonância com a legislação atual vigente ou com os procedimentos desta Prefeitura Municipal.
3. É de exclusiva responsabilidade do requerente a preservação dos documentos originais apresentados, em meio físico, e dos documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados.
4. Caso solicitado, os documentos originais deverão ser apresentados, respeitando os prazos e condições estabelecidos, para qualquer espécie de conferência. A validade, bem como a veracidade, do presente Termo de Recebimento e Responsabilidade, assim como do processo eletrônico, pode ser conferida através do seguinte endereço: <https://licenciamento.procempa.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As informações contidas nesta ficha visam fornecer elementos para a elaboração de Projeto de Lei para denominação do logradouro e controle administrativo da SMAMUS-CGIU-USIG-ESBD, setor encarregado da PMPA.

1. Logradouro a ser denominado:
R TRINTA UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II
2. CTM: **8878225**
3. BAIRRO **JARDIM LEOPOLDINA**
4. Condição do logradouro: Logradouro não Cadastrado.

Denominar de acordo com a Lei Complementar Nº 320/94 e alterações posteriores.

- A responsabilidade pela denominação é do Vereador solicitante.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2022.

SMAMUS-CGIU-USIG-ESBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS - USIG/CGIU/DPU/SMAMUS
DESPACHO

À **EIUP/SMAMUS**,

Para elaboração do croqui do logradouro para fins de denominação, conforme ficha cadastral anexa (20602429) e localização esquemática (20588064).



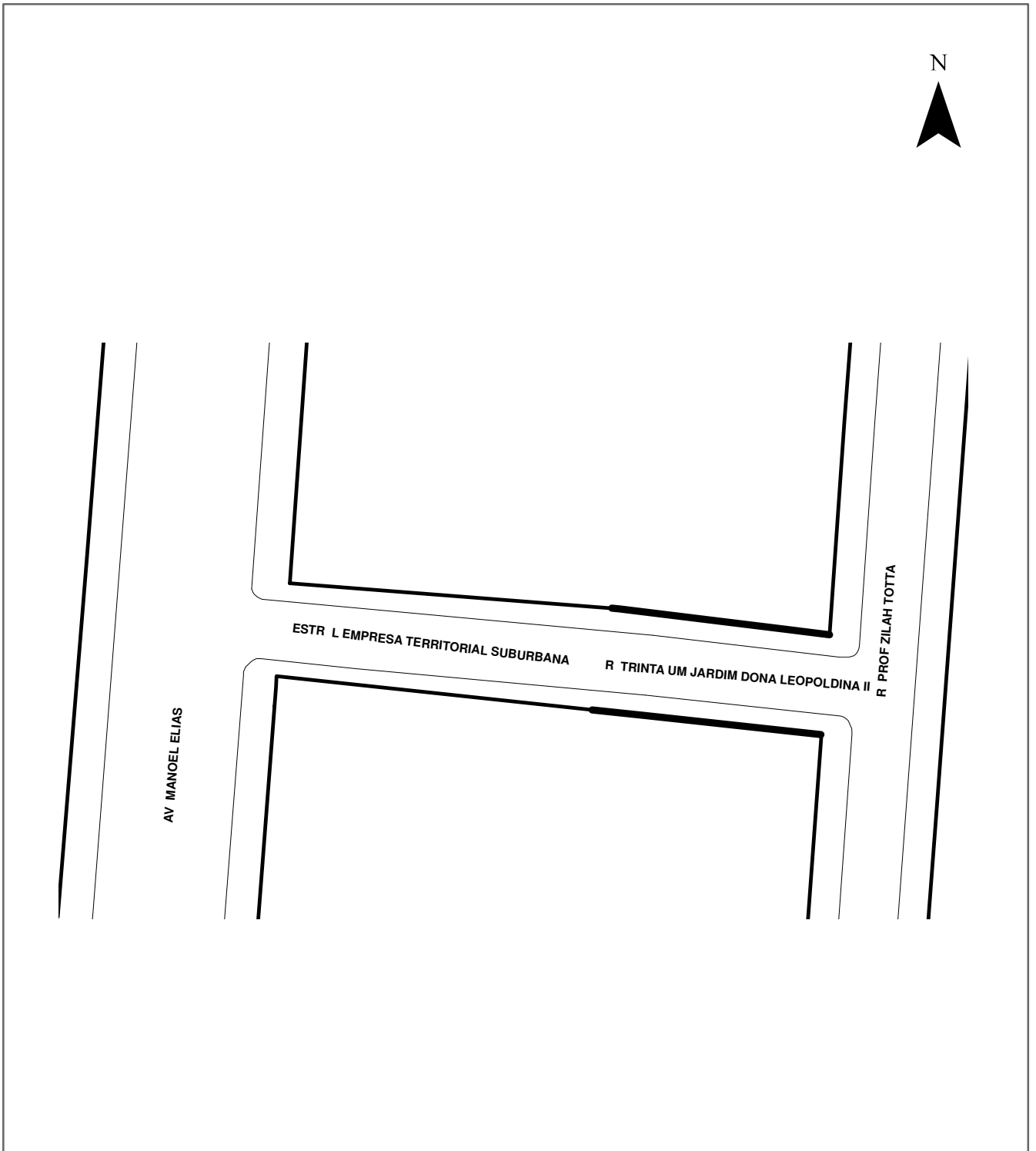
Documento assinado eletronicamente por **Gládis Weissheimer, Técnico Responsável**, em 27/09/2022, às 18:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20602432** e o código CRC **FD6B5BF**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



PREFEITO MUNICIPAL:

Esta planta é parte integrante da Lei

Processo:

Data:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS E PROCESSAMENTO -
UAIU/CGIU/DPU/SMAMUS
DESPACHO

À ESBD-SMAMUS

com croqui solicitado 20616947.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alessandra Giacomelli, Chefe de Equipe**, em 28/09/2022, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20616958** e o código CRC **D133E1AF**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS - USIG/CGIU/DPU/SMAMUS
DESPACHO

À **EACEU/DPU/SMAMUS**:

Tendo em vista que o local objeto de solicitação de croqui para denominação de logradouro encontra-se na situação de **PROJETADO POR PARCELAMENTO** no banco de dados **DTE/PDDUA**, solicitamos informações sobre o cadastramento do mesmo:

R TRINTA UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II

CTM: 8878225

Espacialização constante no documento 20616947

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gládis Weissheimer, Técnico Responsável**, em 28/09/2022, às 15:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20618228** e o código CRC **9E64E4A1**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE APROVAÇÃO E CONTROLE DA ESTRUTURA URBANA -
UGDU/CGMU/SMAMUS
DESPACHO

À DPOV/SMOI,

Para análise do Requerimento 20588057 e do Despacho 20618228, solicitamos anexar, se houver, termo de recebimento da pavimentação da R TRINTA UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II (CTM 8878225).

Segue imagem Consulta SMAMS 20737407 (Imagem 2013), Consulta ao banco de dados com as informações técnicas do Loteamento Jardim Dona Leopoldina II (20738339) e Planta aprovada em 31/01/1979 (20738403).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Franco Domingues, Arquiteto(a)**, em 06/10/2022, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20732052** e o código CRC **892AEDBE**.

Ajuda



JARDIM DONA LEOPOLDINA II

Nome: JARDIM DONA LEOPOLDINA II
Tipo do Parcelamento: LOTEAMENTO REGULAR
Proprietario: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUERINO LTDA
Endereço: AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 3701.
Lei / decreto: 1233/54
Aero(s): 2987-2C-IV 2987-2C-II
Expediente(s) 2.244924.00.2 e 2.100362.78.8
Divisão Territorial PDDUA: MZ: 03 UEU: 080
Pastas de Arquivo: 348 e B-24

Deferimento do EVU: 99/99/9999
Data de Aprovação: 31/01/1979
Documento do R.I.: 8.573 R 14, RI 4ª zona, Livro 2, Fls. 1 à 3
Data do Registro no R.I.: 27/05/1981
Data das Garantias: 09/10/1979

Área Titulada: 1.013.737,00
Praças: 152.838,31
Escola: 31.451,75
Numero de Lotes: 0
Área não edificável: NÃO

Nº de plantas: 1
Vale a Planta: SIM
Planta conferida no R.I.: SIM
Planta diverge do R.I.: NÃO
Loteamento Implantado: SIM
Totalmente recebido: NÃO
Possui equip. comunitarios: SIM

IMPRIMIR

OBSERVAÇÕES

APROVAÇÕES

RECEBIMENTOS

[Retornar ao Menu Nova Pesquisa](#)



INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO

JARDIM DONA LEOPOLDINA II

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1: Cópia do levantamento (vistoria) das obras faltantes, efetuado pelo Eng. Esio Maraschin, da UPSD/SPM, em 21/07/1998, foi retirada do expediente único nº02. 244924.00.2 e arquivada na pasta do lot. na URP2-CIP-SPM, para consultas.**
- 2. Foram aprovados especificamente para a Rua Zilah Totta (trecho entre Av. Juscelino Kubischek e rua Jandyr Failace) projeto de rede de água, projeto de esgoto cloacal (aprovados em 23/08/2005) e projeto de esgoto pluvial (aprovado em 06/9/2005). As cópias desses projetos encontram-se arquivadas na pasta do loteamento, na URP-2.**
- 3- Aprovação do projeto de abastecimento de água, referente a Rua Ada Vaz Cabeda, para atender a demanda do Condomínio Residencial, localizado na Rua Jandyr Maya Failace num.60, dentro do loteamento Jardim Leopoldina, numa extensão de 248metros. Aprovado pelo DMAE, em 29/05/14.**

PORTO ALEGRE, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Imprimir

<< Voltar

[MENU](#)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO

JARDIM DONA LEOPOLDINA II

EXPEDIENTE	APROVAÇÕES	DATA
2.074024.84._.0000	Projeto da Praça 2 (modificação)	30/07/1984
2.074630.78._.0000	Projeto urbanístico - 2ª fase	26/04/1978
2.100362.78._.0000	Projeto urbanístico - 3ª fase	31/01/1979
2.002162.78._.0000	Projeto de rede de água - processo DMAE	12/05/1978
2.091314.78._.0000	Projeto de rede de esgoto pluvial	26/06/1978
2.081471.79._.0000	Projeto de pavimentação	
2.083889.79._.0000	Projeto rede elétrica e iluminação pública	27/08/1979
2.071106.81._.0000	Projeto de pavimentação	
2.075718.81._.0000	Projeto elétrico das Praças 1 e 2	04/10/1981
2.078162.76._.0000	Projeto urbanístico - 1ª fase	23/08/1977
2.076431.83._.0000	Projeto Praça 1 (modificação)	19/10/1983
2.263597.00.6.9863	Projeto Parcial Esgoto Pluvial (trecho Zilah Totta) obs2	06/09/2005
2.028479.86._.0000	CTG Minuano na Praça 2	
2.244924.00.2.0000	Projeto de iluminação pública	27/02/1998
2.244924.00.2.0000	Projeto de iluminação pública (modificação)	18/01/1999
2.244924.00.2.0000	Projeto de arborização viária	25/02/2000
2.244924.00.2.0863	Projeto parcial esgoto pluvial (somente Quadra I)	03/03/2005
2.244924.00.2.0861	Projeto parcial rede de água (somente Quadra I)	04/04/2005
2.244924.00.2.0862	Projeto parcial rede esgoto cloacal (somente Quadra I)	04/04/2005
2.263597.00.6.9862	Proj. Parcial Esgoto Cloacal (Trecho R. Zilah Totta) obs2	23/08/2005
2.263597.00.6.9861	Projeto Parcial Rede de Água (Trecho Zilah Totta) obs 2	23/08/2005
2.080033.81._.0000	Projeto elétrico Praças 3, 4, 5	12/12/1981

Relação dos Filhotes:

Antigos CTAAPS CAUGE CAADHAP PROJETO / ASSUNTO

0861	09861	07861	05861	Diretrizes e Projeto da Rede de Abastecimento de Água
0862	09862	-	05862	Projeto da Rede de Esgoto Cloacal
0863	09863	07863	05863	Diretrizes e Projeto da Rede de Esgoto Pluvial
0864	09864	07864	05864	Diretrizes e Projeto Geométrico
0865	09865	-	05865	Projeto de Pavimentação
0866	09866	-	05866	Projeto da Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública
0867	09867	-	05867	Projeto Paisagístico de Praça
0868	09868	-	05868	Projeto de Arborização das Vias
0869	09869	07869	05869	Diretrizes, Licenças Ambientais e Projeto de Movimentação de Terras
-	09870	07870	05870	Análise do Gabinete do Prefeito
-	09871	-	05871	Diretrizes do DEMHAB
-	09872	07872	05872	Diretrizes e Análise da SMT / EPTC / SMMU
-	09873	07873	05873	Diretrizes da SMED
-	-	07875	-	Diretrizes e Análise da SMC
0880	09880	07880	05880	Análise da PGM
-	-	07882	05882	Análise da SEACIS
-	09883	07883	05883	Diretrizes da SMS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO

JARDIM DONA LEOPOLDINA II

Expediente	Recebimentos	Data
2.070019.83._.0000	Ruas 30, 11 (entre Ruas 30 e 34)	17/02/1983
2.074022.83._.0000	Arborização de vias (parcial)	25/07/1984
2.075981.83._.0000	Diversas ruas	17/02/1984
2.078301.83._.0000	Diversas ruas	15/03/1984
2.075805.83._.0000	Praça 1	28/11/1983
2.073756.83._.0000	Diversas ruas	27/08/1983
2.071023.83._.0000	Rua 7 (trecho) e Rua 24 (trecho)	28/03/1983
2.071014.83._.0000	Diversas ruas	28/03/1983
2.073220.81._.0000	Base de todos os logradouros	02/09/1981
2.070838.83._.0000	Rua 12 (trecho)	28/03/1983
2.076905.83._.0000	Arborização vias 1, 5, 25	19/12/1983
2.079226.82._.0000	Rua 23 (entre Rua 1 e Pas. Ped. 3) e Rua 1 (trecho)	13/12/1982
2.078766.82._.0000	Passagem de pedestres 3	13/12/1982
2.076869.82._.0000	Diversas ruas	28/09/1982
2.076133.82._.0000	Rua 4 (entre Av. Baltazar de Oliveira Garcia e Rua 23)	17/08/1982
2.073855.82._.0000	Rua 24 (trecho entre Rua 4 divisa leste)	07/06/1982
2.073235.82._.0000	Rua 23, 24 (trecho), Rua 4 (entre Ruas 23 e 24	14/05/1982
2.071063.82._.0000	Rua 23 (entre Rua 4 e divisa leste)	10/03/1982
2.070906.83._.0000	Rua 28 (trecho), Rua 11 (trecho)	28/03/1983
2.244924.00.2.0000	Ilum. pública de vias - ver detalhe 1	07/05/2001
2.071084.11.8.0000	CADASTRAMENTO PARCIAL amplo (det.16)	04/10/2012
2.071033.05.0.0000	Cadastramento de trecho da Rua 9 (ver detalhe 9)	09/08/2005
2.074760.04.1.0000	Cadastramento de trechos de ruas (ver detalhe 8)	05/05/2005
2.074068.04.0.0000	Recebimento parcial iluminação pública (ver detalhe 7)	03/11/2004
2.244924.00.2.0000	Cadastramento de vias - ver detalhe 4	27/09/2001
2.244924.00.2.0000	Ilum. pública de vias - ver detalhe 3	29/08/2001
2.244924.00.2.0000	Cadastramento de vias- ver detalhe 6	06/02/2002
2.070179.85._.0000	Diversas ruas	05/11/1985
2.244924.00.2.0000	Cadastramento de vias - ver detalhe 2	16/05/2001
2.241334.00.5.0000	Rua 16	17/05/1988
2.263597.00.6.9863	Receb. Esgoto Cloacal Rua Abel Rocha Trilha (detalhe 13)	10/05/2006
2.073556.05.0.0000	Cadastramento de trechos de ruas (ver detalhe 12)	25/11/2005
2.244924.00.2.0862	Recebimento Parcial de Esgoto Cloacal (ver detalhe 11)	16/11/2005
2.244924.00.2.0861	Recebimento da Rede de Água - Quadra I (ver detalhe 10)	16/11/2005
2.263597.00.6.0862	Receb. parcial do Esgoto Cloacal (detalhe 15)	08/08/2006
2.204597.00.6.0861	Receb. Rede de Abastecimento de Água (detalhe 14)	08/08/2006
2.244924.00.2.0000	Ruas 13, 2 (entre Ruas 30 e 34), 32 (entre Ruas 14 e 13)	
2.263593.00.3.5861	Aprovação Proj. Abastec. Agua(observação 03)	29/05/2014
2.244924.00.2.0000	Ilum. pública de vias - ver detalhe 5	07/11/2001

Relação dos Filhotes:

Antigos CTAAPS CAUGE CAADHAP PROJETO / ASSUNTO

0861	09861	07861	05861	Diretrizes e Projeto da Rede de Abastecimento de Água
0862	09862	-	05862	Projeto da Rede de Esgoto Cloacal
0863	09863	07863	05863	Diretrizes e Projeto da Rede de Esgoto Pluvial
0864	09864	07864	05864	Diretrizes e Projeto Geométrico
0865	09865	-	05865	Projeto de Pavimentação
0866	09866	-	05866	Projeto da Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública
0867	09867	-	05867	Projeto Paisagístico de Praça
0868	09868	-	05868	Projeto de Arborização das Vias
0869	09869	07869	05869	Diretrizes, Licenças Ambientais e Projeto de Movimentação de Terras
-	09870	07870	05870	Análise do Gabinete do Prefeito
-	09871	-	05871	Diretrizes do DEMHAB
-	09872	07872	05872	Diretrizes e Análise da SMT / EPTC / SMMU
-	09873	07873	05873	Diretrizes da SMED
-	-	07875	-	Diretrizes e Análise da SMC
0880	09880	07880	05880	Análise da PGM
-	-	07882	05882	Análise da SEACIS
-	09883	07883	05883	Diretrizes da SMS

DETALHES DOS RECEBIMENTOS

<< Voltar

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO

JARDIM DONA LEOPOLDINA II

DETALHES DE RECEBIMENTO:

1- Recebimento da ilum. pública das seguintes vias:

Rua Rubem Berta (entre ruas Prof. Zilah Totta e Ver. Terezio Meireles);
Rua Prof. Zilah Totta (entre ruas Rubem Berta e POA-Cidade Joia); e,
Rua José Ernesto Nedel (entre ruas Rubem Berta e POA-Cidade Joia).

2- Cadastramento das seguintes ruas (expediente principal):

rua José Ernesto Nedel (trecho entre ruas Rubem Berta e POA-Cidade Joia);
rua Prof. Zilah Totta (trecho entre ruas Rubem Berta e POA-Cidade Joia); e,
rua Rubem Berta (trecho entre ruas Prof. Zilah Totta e Ver. Terezio Meireles).

3- Recebimento da ilum. pública das seguintes ruas:

Rua José Ernesto Nedel (trecho entre rua POA-Cidade Joia e passagem de pedestre);
Rua Prof. Zilah Totta (trecho entre rua POA-Cidade Joia e passagem de pedestre); e,
Rua POA-Cidade Joia (trecho entre ruas Prof. Zilah Totta e José Ernesto Nedel).

4- Cadastramento das seguintes ruas (exp. principal):

Rua José Ernesto Nedel (entre rua POA-Cidade Joia e passagem de pedestre);
Rua Prof. Zilah Totta (entre rua POA-Cidade Joia e passagem de pedestre);
Rua POA-Cidade Joia (entre ruas Prof. Zilah Totta e José Ernesto Nedel).

5- Recebimento da ilum. pública das seguintes vias:

Rua Prof. Zilah Totta (entre Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira e rua Sampaulo)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira (entre rua Prof. Zilah Totta e divisa oeste);
Rua Sampaulo (entre rua Prof. Zilah Totta e divisa oeste);
Passagem de pedestre da quadra M-1 (entre ruas Prof. Zilah Totta e José Ernesto Nedel).

6- Cadastramento das seguintes vias (exp. principal) :

Rua Prof. Zilah Totta (entre Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira e rua 27)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira (entre rua Prof. Zilah Totta e divisa oeste)
Rua 27 (entre rua Prof. Zilah Totta e divisa oeste)
Passagem de pedestre da quadra M-1 (entre ruas Prof. Zilah Totta e José Ernesto Nedel);

7- Recebimento parcial da iluminação pública em trecho da rua 3(atual Irmã Teresilda Steffen), entre as ruas 2 (atual R. Germano Basler) e 16 (atual R. Ver.Terezio Meireles) OBS: conforme informação da DIP/SMOV no proc. 02.074068.04.0 a rede que havia sido furtada foi reinstalada neste trecho.

8- Recebimento e CADASTRAMENTO dos seguintes trechos de ruas:

1º) Rua PROFESSORA ZILAH TOTTA (antiga R.9): trecho entre R. Carlos Estevão (antiga R. 24) e a R. Jandyr Maya Faillace (antiga R. 25);

2º) Rua ABEL ROCHA TRILHA (antiga R.8): trecho entre R. Carlos Estevão e a R. Jandyr M. Faillace;

3º) Rua JANDYR MAYA FAILLACE: trecho entre a R. Prof. Zilah Totta e a R. Abel R. Trilha.

9- Cadastramento de trecho da Rua 9 (atual R. Profª Zilah Totta), entre Rua 36

(atual R. POÁ-Cidade Jóia) e Rua 38 (atual R. Nicolau Aneli); com extensão aproximada de 100,00m e largura total de 18,00m para o trecho.

10- Recebimento da rede de abastecimento de água em 16/11/2005, conforme certidão 003.003305.05.8 do DMAE, nos trechos de ruas que delimitam a Quadra "I", a saber: Rua Carlos Estevão, Rua Prof. Zilah Totta, Rua Jandyr M. Faillace e Rua Abel Rocha Trilha.

11- Recebimento parcial de esgoto cloacal em 16/11/2005, conforme certidão 003.003304.05.1 do DMAE, nos trechos de ruas a seguir:

- Rua Carlos Estevão, entre as ruas Abel Rocha Trilha e Prof. Zilah Totta;
- Rua Profª Zilah Totta, entre as ruas Carlos Estevão e Jandyr M. Faillace; e,
- Rua Abel Rocha Ilha, entre as ruas Carlos Estevão e Jandyr Maya Faillace.

12- Cadastramento em 25/11/2005 dos seguintes trechos de ruas:

- Rua Abel Rocha Trilha, entre as ruas Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira;
- Rua Profª Zilah Totta, entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; e,
- Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, entre as ruas Profª Zilah Totta e divisa Leste do loteamento.

13- Recebimento do esgoto pluvial, em 10/05/2006, da Rua Abel Rocha Trilha (Quadra N) , entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino K. de Oliveira.

14- Recebimento da Rede de Água em 08/08/2006, conforme consta na Certidão nº003.005386.05.5, nas seguintes ruas:

- Rua Jandyr Maya Faillace, entre as ruas Zilah Totta e Abel Rocha Trilha;
- Rua Profª Zilah Totta, entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino K. de Oliveira;
- Rua Abel Rocha Trilha, entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino K. de Oliveira; e,
- Av. Juscelino K. de Oliveira, entre as ruas Zilah Totta e Rua Abel Rocha Trilha.

15- Recebimento do Esgoto Cloacal em 08/08/2006, conforme consta na Certidão nº003.005387.05.1, nas seguintes ruas:

- Rua Jandyr Maya Faillace, entre as ruas Zilah Totta e Abel Rocha Trilha;
- Rua Profª Zilah Totta, entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino K. de Oliveira, e entre a Rua Jandyr Maya Faillace e a Rua Carlos Estevão;
- Rua Abel Rocha Trilha, entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino K. de Oliveira; e,
- Av. Juscelino K. de Oliveira, entre as ruas Zilah Totta e Rua Abel Rocha Trilha.

16- CADASTRAMENTO ADMINISTRATIVO PARCIAL AMPLO (no proc.nº 02.071084.11.8, em 04/08/2012), a saber: RUAS 06, 10, 17, 39, 41, 22, 19 toda extensão, em cada uma; TRECHOS: R. Jandyr M.Faillace, R. Ada V.Cabeda, R. Sampaolo, R. Poa Cidade Jóia, R. Teresilda Steffen, R. Dorval E.Nery, R. Nicolau Aneli, R.Prof. Zilah Totta, R. José E.Nedel, R. Ver. Terézio Meireles, R. Milo Raffin, R. Germano Basler, R. Irmão Ildefonso Luiz, R. Carlos M.Bins; PRAÇA: Praça Povo Palestino;

PASSAGENS DE PEDESTRE: Passagem "4": Quadra H e Quadra P (dois trechos); Passagem "1": Entre Quadra L e Praça 1; Passagem "12": Quadra G1, Quadra H1 e Quadra I1 (três trechos); Passagem "2": Quadra O1; Passagem "5": Quadra T1; e

Passagem "11": Quadra S. OBS: a Praça "3" foi invadida (atual Vila Davi Canabarro), a Praça "5" (atual Praça Augusto Ruski) NÃO foi urbanizada; a Praça "4" (atual Praça Povo Palestino) foi urbanizada; a Praça "1" (atual Praça México) já havia sido urbanizada há mais tempo. Pelo menos 12 Passagens de Pedestre NÃO foram abertas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS- SMOI
DESPACHO

A CPV-SMOI,

para informar o solicitado no despacho 20732052.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Keim, Diretor(a)-Geral**, em 07/10/2022, às 08:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20740614** e o código CRC **214D3811**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS - DPOV/SMOI
DESPACHO

A DPOV-SMOI

Em atenção ao despacho 20732052, informamos que por se tratar de Loteamento aprovado na Década de 1970 e com viário implantado na Década de 1980, a SMOI não possuiu registro de aprovação de projetos, tampouco de fiscalização e recebimentos de obras.

S.m.j., a fiscalização de Projetos e Obras viárias de Loteamentos, na época, eram realizadas pela SPM.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cé, Engenheiro(a)**, em 07/10/2022, às 09:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20741731** e o código CRC **1ACF574F**.



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS- SMOI
DESPACHO

A EACEU-SMAMUS,

com a informação da CPV-SMOI no despacho 20741731



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Keim, Diretor(a)-Geral**, em 07/10/2022, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20743157** e o código CRC **FF2F1789**.

22.0.000121685-0

20743157v2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE APROVAÇÃO E CONTROLE DA ESTRUTURA URBANA -
UGDU/CGMU/SMAMUS
DESPACHO

À ASSETEC/SMAMUS

Trata-se de solicitação de croqui para denominação de logradouro Rua Trinta Um Jardim Dona Leopoldina II feita pelo Vereador Idenir João Cecchim (20588057).

Considerando que a denominação de logradouros oriundos de loteamento tem como pré-requisito que o mesmo seja cadastrado no PDDUA e recebido pelo Município;

Considerando que a Rua Trinta Um Jardim Dona Leopoldina II tem origem no Loteamento Jardim Dona Leopoldina II aprovado em 31/01/1979 pela Lei 1233/54 conforme Projeto 20738403;

Considerando as informações que constam no Despacho CPV-SMOI 20741731 (Coordenação de Projetos Viário/CPOV/SMOI);

Considerando que esta via se encontra pavimentada conforme imagem 20737407;

Questionamos se é possível cadastrar por Ato Administrativo a Rua Trinta Um Jardim Dona Leopoldina II, tendo em vista que a maior parte das vias do Loteamento Jardim Leopoldina II estão cadastradas conforme consulta ao Banco de Dados (20738339).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Franco Domingues, Arquiteto(a)**, em 17/10/2022, às 14:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20854144** e o código CRC **099201DA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA - SMAMUS
NOTA TÉCNICA

À PMS 06 - NOTA TÉCNICA 173/2022 ASSETEC SMAMUS

Breve relato:

O presente expediente eletrônico versa sobre requerimento de "croqui" proveniente da Câmara Municipal de Vereadores.

A equipe de sistema de banco de dados ESBD encaminhou a EACEU considerando que o local objeto de solicitação de croqui para denominação de logradouro encontra-se na situação de PROJETADO POR PARCELAMENTO no banco de dados **DTE/PDDUA**, solicitamos informações sobre o cadastramento do mesmo.

R TRINTA UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II - CTM: 8878225

Encaminhado à Diretoria de Projeto de Obras Viárias - Coordenação de Projetos Viários, para informar se houver termo de recebimento da pavimentação da R TRINTA UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II (CTM 8878225), verificou se que por se tratar de Loteamento aprovado na Década de 1970 e com viário implantado na Década de 1980, a SMOI não possuiu registro de aprovação de projetos, tampouco de fiscalização e recebimentos de obras.

Veio a baila a dúvida quanto a possibilidade de cadastrar a Rua Trinta Um Jardim Dona Leopoldina II por Ato Administrativo, eis que a maior parte das vias do Loteamento Jardim Leopoldina II estão cadastradas conforme consulta ao Banco de Dados (20738339).

Para apreciação do questionamento importante lembrar o artigo 22 da lei nº 6.766/1979, e parágrafo único (incluído pela Lei 12.424 de 2011):

Art. 22. Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento do solo implantado e não registrado, o Município poderá requerer, por meio da apresentação de planta de parcelamento elaborada pelo loteador ou aprovada pelo Município e de declaração de que o parcelamento se encontra implantado, o registro das áreas destinadas a uso público, que passarão dessa forma a integrar o seu domínio.

Onde conclui-se que apara assegurar as condições de desenvolvimento a "*1 determinação legal é a transferência automática de bem para o patrimônio público, por decorrência da Lei... O reconhecimento da determinação legal como modo de aquisição da propriedade de bem público nada mais é do que a aplicação do princípio do concurso voluntário no direito brasileiro*".

Inclusive a PGM já manifestou-se quanto a matéria de cadastramento administrativo das áreas destinadas ao uso público de fato em loteamentos **clandestinos e irregulares**, por meio de concurso voluntário, Parecer Nº 985/97 (20881115).

No caso em tela, trata-se de um Loteamento regular, com plantas aprovadas em 1979, e vias implantados na década de 1980. Caracterizando o uso comum mais de 40 (quarenta) anos 20741731.

Ainda conforme site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, link: <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/escritorio-de-licenciamento-cadastramento-de-logradouro>, o Cadastramento de Logradouro - por uso público consolidado, desde que atenda alguns requisitos mínimos: documento que comprovem imóveis com frente para via como contratos e matrículas; comprovante de residência, água, luz IPTU ou conta de telefone; Croqui da via.

É de conhecimento desta PMPA (20732052) que esta via se encontra pavimentada conforme

imagem 20737407, bem como consolidada a mais de 40 anos.

Ante ao exposto, caso não haja entendimento contrário, opino pelo prosseguimento do feito.

São as considerações.

Em 24/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Baumgarten, Servidor Público**, em 26/10/2022, às 14:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20881009** e o código CRC **793AF5F1**.

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria Municipal Setorial 06 (SMAMUS) - PGM

PGM - INFORMAÇÃO PMS-06 Nº 8682 / 2022

PROCESSO SEI N°	: 22.0.000121685-0
INFORMAÇÃO N°	: 8682/2022
INTERESSADO	: SMAMUS
ASSUNTO	: CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO ORIUNDO DE PROJETO APROVADO DE LOTEAMENTO. POSSIBILIDADE. CONCURSO VOLUNTÁRIO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 22 DA LEI Nº 6.766/1979,

Ao GS-SMAMUS,

Trata-se de consulta sobre a possibilidade de cadastramento administrativo de logradouro de uso consolidado oriundo de projeto aprovado de loteamento.

Foram acostados documentos como croqui, mapa e planta aprovada do loteamento.

A área técnica não pôde atestar o recebimento da via por ausência de registros.

Os autos vieram para manifestação.

Analisa-se.

A solução do questionamento deve ter em vista o regime jurídico da Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº6.766/79), bem como o parecer 985/97.

De início cabe referir o dispositivo que dá esteio legal para as providências decorrentes do presente processo administrativo.

O artigo 22 da Lei nº6.766/79 afirma que :

Art. 22. Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento do solo implantado e não registrado, o Município poderá requerer, por meio da apresentação de planta de parcelamento elaborada pelo loteador ou aprovada pelo Município e de declaração de que o parcelamento se encontra implantado, o registro das áreas destinadas a uso público, que passarão dessa forma a integrar o seu domínio.

Importa destacar do trecho legal que as vias e logradouros públicos são incorporados ao patrimônio público com o registro do loteamento. Na hipótese deste não ter sido registrado, mas implantado, estes equipamentos públicos adentraram ao domínio público com a apresentação da planta de parcelamento elaborada pelo loteador. Nessa esteira temos o parecer 985/97 ementado da seguinte forma:

Concurso voluntário. Modo de aquisição de bem público característico do regime jurídico do direito administrativo. Aplicação a loteamentos clandestinos e irregulares. Possibilidade de cadastramento administrativo das áreas destinadas ao uso público nos loteamentos de fato.

Assim, temos que as áreas destinadas a equipamentos públicos vem a passar ao domínio público com o concurso voluntário, quer isso dizer, quando o loteador faz o gesto voluntário de destinar a referida área à finalidade pública, pode ser isso caracterizado com o protocolo da planta do loteamento nos órgão da administração, como ocorreu no caso em apreço.

Salienta-se que a possibilidade de cadastramento dessas áreas não eximem o loteador das responsabilidades decorrentes do loteamento. Em suma, o cadastramento não implica em recebimento. São situações distintas e com requisitos diversos.

Pelo todo exposto, opina-se pela possibilidade de cadastramento administrativo da via em questão.

Documento elaborado nos termos da IN 0042022- PGM



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Alves Garcez, Procurador(a)-Chefe**, em 21/11/2022, às 11:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21300305** e o código CRC **4D89C5AB**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAMUS
DESPACHO

Vistos;

HOMOLOGO a Nota Técnica PMS-06 8682/2022 (21300305).

À ESBD-SMAMUS,

Para conhecimento e prosseguimento dos trâmites cabíveis.

Germano Bremm,

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 21/11/2022, às 14:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21306680** e o código CRC **25404883**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS - USIG/CGIU/DPU/SMAMUS
DESPACHO

À **EACEU/DPU/SMAMUS**:

Ciente do parecer PGM (21300305) homologado pelo GS-MAMUS (21306680) retornamos à EACEU para procedimentos cabíveis.

Sugerimos abertura de SEI específico de cadastramento, caso seja a opção adotada, com ciência no presente processo SEI tão logo o mesmo seja concluído.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gládis Weissheimer, Técnico Responsável**, em 23/11/2022, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21339370** e o código CRC **BAD6D392**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE APROVAÇÃO E CONTROLE DA ESTRUTURA URBANA -
UGDU/CGMU/SMAMUS
DESPACHO

À ESD/SMAMUS,

Informamos que a solicitação de cadastramento da R TRINTA UM JARDIM DONA LEOPOLDINA II foi encaminhado à UAIU/SMAMUS nesta data conforme processo 22.0.000145659-1.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Franco Domingues, Arquiteto(a)**, em 23/11/2022, às 12:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21346037** e o código CRC **EBF4F8BB**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS - USIG/CGIU/DPU/SMAMUS
DESPACHO

À EIUP/SMAMUS,

Encaminhamos a presente solicitação tendo em vista publicação do **Edital EDITAL 025/2022**, conforme SEI **22.0.000145659-1**.

Visando evitar inconsistências de endereçamento, considerando que no mesmo trecho de quarteirão existem dois logradouros com numeração que se complementam, solicitamos a elaboração de croqui de logradouro para fins de denominação que **aglutine os dois logradouros no mesmo documento, possibilitando a adoção da mesma denominação para todo o trecho.**

Logradouros:

ESTRADA L EMPRESA TERRITORIAL SUBURBANA

CTM: 8878035

e

RUA TRINTA UM - JD DONA LEOPOLDINA II

CTM: 8878225

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gládis Weissheimer, Técnico Responsável**, em 19/12/2022, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21384894** e o código CRC **C1B495C6**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS E PROCESSAMENTO -
UAIU/CGIU/DPU/SMAMUS
DESPACHO

À ESBD-SMAMUS

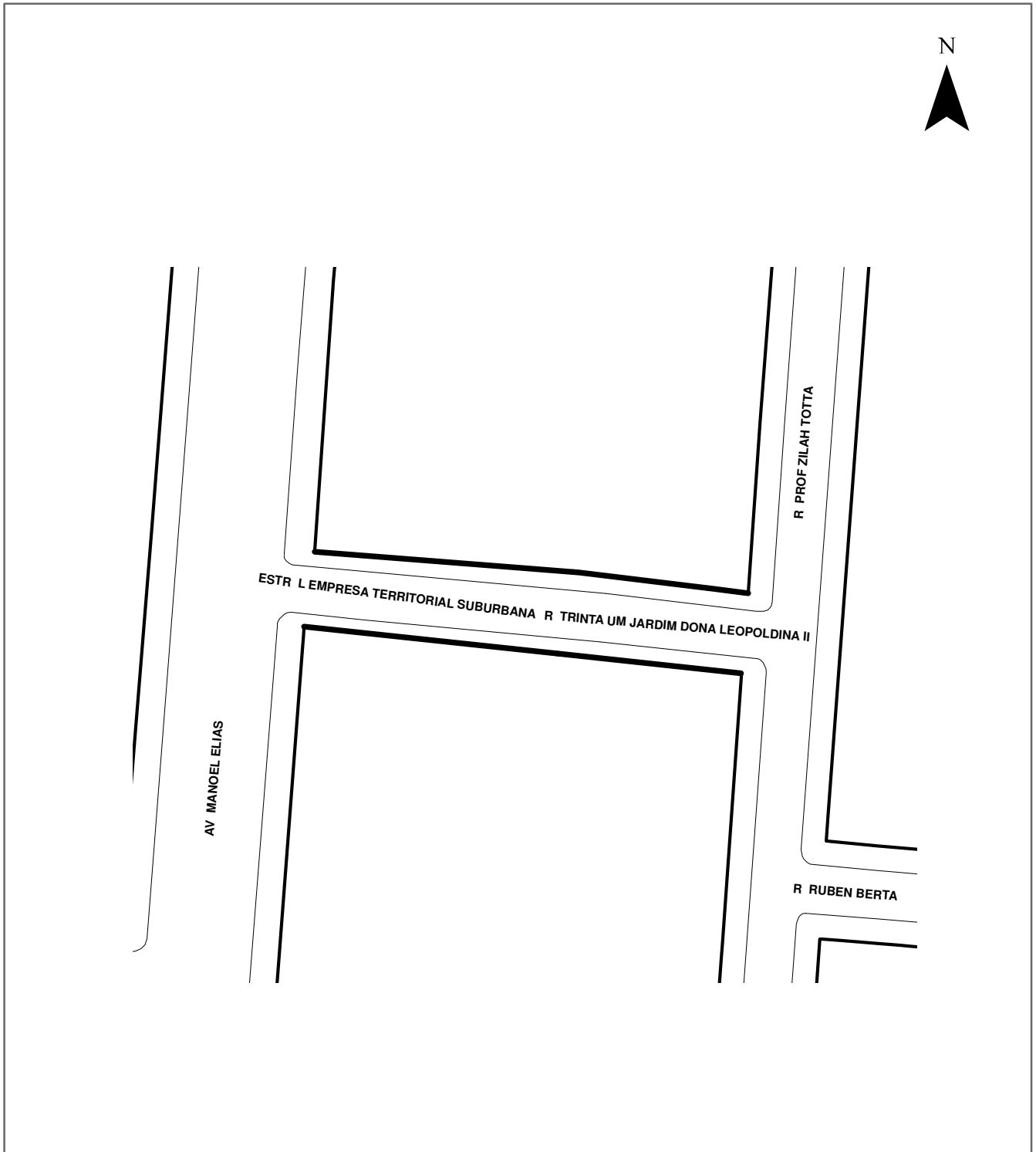
com croqui solicitado

22.0.000121685-0

21713525v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



PREFEITO MUNICIPAL:

Esta planta é parte integrante da Lei

Processo:

Data: